

**PORTARIA Nº. 1059, DE 26 DEZEMBRO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM  
PESSOA DA FAMÍLIA.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

**CONCEDE**

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **GIANE DE ALMEIDA WALTER**, matrícula nº **3994**, no cargo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de 3 (três) dias**, a contar de 20 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 26 de dezembro de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável